

程有限公司聯營公司，簽訂「消防局南灣湖分站建造承包」工程合同。

二零零三年九月二十六日

運輸工務司司長 歐文龍

#### 第 90/2003 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，以及第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予港務局局長黃穗文工程師或其法定代理人，作為立約人，以代表澳門特別行政區與政府船塢簽訂有關北塘二號燈標船年檢與維修之合同。

二零零三年九月二十九日

運輸工務司司長 歐文龍

#### 第 91/2003 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，並連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予郵政局局長羅庇士工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與「星光船務有限公司」簽訂有關為郵政局提供郵件之海運服務合同。

二零零三年九月二十九日

運輸工務司司長 歐文龍

#### 批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年九月十九日作出的批示：

賈利安工程師——根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，以定期委任方式獲續任為土地工務運輸局局長，為期

como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Posto Operacional dos Bombeiros junto aos lagos Nam Van», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o «Consórcio Sociedade de Construção e Engenharia Jing Jian Gong Group (Macau), Limitada/Companhia de Construção Eternity, Limitada».

26 de Setembro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 90/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados na directora da Capitania dos Portos, engenheira Wong Soi Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de reparação e manutenção da Barcaça do «Patane II», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Oficinas Navais».

29 de Setembro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 91/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Correios, engenheiro Carlos Alberto Roldão Lopes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação do serviço de transporte marítimo de correio, a celebrar com a «Starlight Shipping Company Limited».

29 de Setembro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

#### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Setembro de 2003:

Engenheiro Jaime Roberto Carion — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director da Direcção